

STAKEHOLDERS E ODS: ANÁLISE DO PLANO PLURIANUAL DA GESTÃO MUNICIPAL DE CURITIBA (2021-2024)

1 INTRODUÇÃO

A Agenda 2030 estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para promover dignidade humana e preservação ambiental, servindo como guia para políticas públicas globais (NILSSON; WEITZ, 2019). Kamphof e Melissen (2018) destacam a responsabilidade compartilhada entre estados e municípios como elemento fundamental na gestão do desenvolvimento econômico, social e ambiental. Dessa forma políticas públicas são essenciais para impulsionar mudanças institucionais e atender às expectativas externas, exigindo ação efetiva do governo local (ANNESI et al., 2021).

A sustentabilidade urbana é particularmente relevante para os municípios brasileiros, conforme a Lei nº 10.257 de 2001, que regulamenta a Constituição Federal de 1988 e foca no planejamento urbano sustentável (GOMES; ZAMBAM, 2018). Abhayawansa et al. (2021) ressaltam a importância da colaboração entre governos, sociedade civil, setor privado e comunidades locais para a implementação eficaz dos ODS.

Face à importância destacada na literatura quando ao trabalho conjunto entre diferentes autores na temática. Este estudo busca identificar os stakeholders envolvidos nas decisões relacionadas aos ODS na gestão municipal de Curitiba (2021-2024) e destaca a importância do engajamento dos stakeholders para o sucesso das políticas de desenvolvimento sustentável. Sachs e Schmidt-Traub (2015) afirmam que "o engajamento do setor privado é essencial para preencher a lacuna de investimento na realização dos ODS", e Gonçalves e Nascimento (2021) enfatizam a função da população na fiscalização das metas internacionais traduzidas em políticas públicas nacionais.

A colaboração contínua com stakeholders é crucial para integrar interesses diversos (HERRERA, 2019), e estruturas institucionais devem facilitar a participação efetiva (NORDBECK; STEURER, 2015). Avaliar o impacto das políticas locais voltadas para os ODS é fundamental para a implementação eficaz e o monitoramento do progresso em nível municipal (ANNESI et al., 2021). Dessa forma, analisar empiricamente como esse processo ocorre é relevante para avançar as compressões do campo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 STAKEHOLDERS E ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

Stakeholders são grupos ou indivíduos que influenciam ou são influenciados por uma organização (GIBSON, 2000). Stoner e Freeman (1985) definem stakeholders como qualquer grupo ou indivíduo relevante para os objetivos de uma organização, destacando-se em dois tipos: estratégico e moral (FROOMAN, 1999). Em contextos públicos, Glass (2019) considera a influência dos stakeholders crucial para o planejamento estratégico.

Os governos locais, como prefeituras, têm os cidadãos como stakeholders diretos (BOVAIRD; LOEFFLER, 2007). Redivo (2015) mapeia os principais stakeholders de uma prefeitura, destacando a variação de influência entre eles. A influência dos stakeholders nas decisões municipais é significativa, sendo que os cidadãos, como stakeholders internos, são frequentemente considerados nos planos de ação (NILSSON; WEITZ, 2019; GLASS; NEWIG, 2019).

2.2 DECISÕES MUNICIPAIS E ODS

A interação da Agenda 2030 com a gestão pública fortalece as políticas voltadas aos ODS, impactando esferas sociais, profissionais e acadêmicas (FERREIRA et al., 2024). As

políticas públicas devem criar um ambiente favorável aos ODS (KAMPHOF; MELISSEN, 2018) e serem adaptadas às necessidades locais (ANNESSEI et al., 2021). No Brasil, o fortalecimento das políticas públicas é vital para a implementação eficaz dos ODS, promovendo desenvolvimento sustentável (DE OLIVEIRA, 2021). A definição dos objetivos e metas dos ODS deve refletir as necessidades reais de cada Estado e sociedade, garantindo igualdade de oportunidades (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020).

3 METODOLOGIA

Este estudo utiliza a abordagem qualitativa para analisar a gestão de Curitiba (2021-2024), focando em dados secundários, obtidos no Plano Plurianual (2022-2025). Utiliza-se análise de conteúdo para mapear stakeholders e ações voltadas aos ODS, associando-os por meio de palavras-chave. A análise dedutiva verifica a presença de stakeholders identificados na literatura, discutindo os resultados em relação aos achados e fornecendo uma compreensão abrangente da relação entre stakeholders e ações para os ODS (MERRIAM; TISDELL, 2016). Explorando o conceito e contribuindo para o campo do conhecimento, a pesquisa se apoia em estudos sobre stakeholders e estratégias empresariais (CRESWELL, 2010; SAUNDERS et al., 2009).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 STAKEHOLDERS DA ATUAL GESTÃO MUNICIPAL (2021 – 2024)

Os dados apresentados na Tabela 1 mostram a quantidade de stakeholders internos mencionados no Plano Plurianual (2022-2025) da gestão municipal de Curitiba, conforme publicado no site da prefeitura, que atua como uma plataforma de transparência e comunicação acessível entre os atores públicos municipais e todos os stakeholders (FERREIRA, et al, 2024). Foram analisados 13 stakeholders internos, mencionados um total de 154 vezes.

Tabela 1 – Stakeholders internos e externos da atual gestão municipal de Curitiba

Stakeholders Internos	Vezes que foram citados
Cidadãos	36
Prefeito	7
Secretarias Municipais	3
Servidores Públicos	51
Financeiro	6
Sindicato	0
Vice-prefeito	1
Procuradoria	1
Conselhos Municipais	3
Secretários	49
Chefias diretas	0
Assessoria contábil	2
Encarregados	0
Stakeholders Externos	Vezes que foram citados
Ministério Público	0
União	1
Estado	5
Fornecedores	0
Sindicato	0
Mídia	1
Usuários do serviço público	6
Câmara de vereadores	18
Classes representativas	0
Estudantes	6

Tribunal de contas	0
Governo do Estado	1
Governo Federal	0
Contribuintes	1
Partidos Políticos	0
Associações empresariais	0

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Na Tabela 1, ainda se observa que sindicatos, chefias diretas e encarregados não possuem citações diretas, enquanto servidores públicos e secretários são os mais citados, com 51 e 49 menções, respectivamente. Segundo Fuks e Perissinotto (2006), prestadores de serviços estabelecem contato direto com o governo municipal para encaminhar suas necessidades, enquanto os sindicatos recorrem com maior frequência a esferas judiciais e a formas não institucionais de ação, como manifestações públicas. Os cidadãos de Curitiba são destacados nas citações, refletindo a preocupação do governo com a sociedade civil local (NILSSON; WEITZ, 2019; GLASS; NEWIG, 2019).

A Câmara de Vereadores é o stakeholder externo mais citado, com 18 menções, destacando seu papel na fiscalização das ações da prefeitura e na apresentação e aprovação de leis (VASCONCELOS; DA SILVA, 2014). Usuários do serviço público e estudantes são citados 6 vezes cada. Gomes et al. (2022) descrevem os usuários dos serviços públicos como diversos em termos de nível econômico, gênero e escolaridade, enquanto Dallabona e Schiefler (2011) enfatizam a importância das ações governamentais para a igualdade na educação.

Fornecedores e associações empresariais não são mencionados no documento, apesar de haver políticas públicas que apoiam o empreendedorismo na cidade (GOMES; ALVES; FERNANDES, 2013). A preocupação predominante com stakeholders internos na gestão atual pode ser explicada pela ideia de Freeman (1984) de que as organizações lidam melhor com seu ambiente interno e stakeholders diretos, mesmo reconhecendo a importância do ambiente externo.

4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA ODS EM CURITIBA (2021-2024)

As ações municipais voltadas aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em Curitiba, no período de 2021 a 2024, totalizaram 7029 políticas públicas, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 – Políticas públicas voltadas aos ODS no município de Curitiba (2021 -2024)

ODS	Políticas públicas
01 - Erradicação da Pobreza	257
02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável	1049
03 - Saúde e Bem-Estar	323
04 - Educação de Qualidade	1310
05 - Igualdade de Gênero	259
06 - Água e Saneamento	125
07 - Energia Acessível e Limpa	104
08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	1685
09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	353
10 - Redução das Desigualdades	584
11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	365
12 - Consumo e Produção Responsáveis	47
13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima	20
14 - Vida na Água	15
15 - Vida Terrestre	195
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	131

17 - Parcerias e Meios de Implementação	207
Total	7029

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

O ODS 14, que visa proteger a vida marinha, teve o menor número de políticas públicas em Curitiba, provavelmente devido à cidade não ser costeira. Em contraste, o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) concentrou a maioria das ações, com 1685 políticas, destacando-se iniciativas voltadas para feiras e comércios, que representaram 56,14% das ações desse objetivo (BEZERRA et al., 2022). Essas políticas também se alinham com os ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), 3 (Saúde e Bem-Estar) e 10 (Redução das Desigualdades), evidenciando a preocupação do governo com a segurança alimentar e o acesso a serviços públicos (LEITE; LEITE, 2022).

No entanto, os pilares ambientais da sustentabilidade foram menos priorizados, com apenas 20 e 47 políticas públicas para os ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e 12 (Consumo e Produção Responsáveis), respectivamente. Isso contraria a visão de Pamukçu (2020), que defende ações baseadas em equidade, eficiência e ética para enfrentar as mudanças climáticas e promover práticas responsáveis.

4.3 *STAKEHOLDERS* VINCULADOS AS AÇÕES VOLTADAS PARA OS 17 ODS

Os programas municipais de Curitiba para 2022-2024 são direcionados a atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e envolvem diversos stakeholders. Todos os programas são voltados para a população local, usuários de serviços públicos, secretarias municipais e servidores, refletindo a preocupação dos gestores com os stakeholders internos e a intenção de fidelizá-los (VASCONCELOS; DA SILVA, 2014).

Além disso, classes representativas e associações empresariais surgem como novos stakeholders, evidenciando a crescente participação do setor privado nas políticas públicas. Ylönen e Salmivaara (2020) enfatizam a importância da colaboração desses atores para avançar na agenda de desenvolvimento sustentável, enquanto Aboagye et al. (2022) destacam o papel fundamental dos stakeholders na supervisão e avaliação das ações em direção aos ODS, promovendo uma governança ambiental mais transparente e responsável.

Os programas "viva Curitiba cidadã" e "viva Curitiba transparente" destacam a preocupação com a transparência e a gestão dos investimentos. Segundo Abhayawansa, Adams e Neesham (2021), a responsabilidade e a transparência são essenciais para garantir a prestação de contas e o progresso sustentável.

A inclusão de stakeholders nos programas reflete a ideia de Freeman e Reed (1983) sobre a consideração das necessidades das partes interessadas e a importância de uma liderança forte para alinhar os objetivos organizacionais com os ODS (BANERJEE et al., 2020). O ODS 10 (Redução das Desigualdades) aparece em seis dos sete programas, evidenciando a preocupação da gestão com a equidade em áreas como segurança, trabalho e tecnologia, em linha com Barman e Dutta (2023) sobre desenvolvimento inclusivo.

5 CONCLUSÃO

Neste estudo, foram analisados os stakeholders envolvidos nas tomadas de decisões da atual gestão de Curitiba (2021-2024) em relação à Agenda 2030 e aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nosso estudo sugere que a gestão atual tem maior preocupação com os stakeholders internos, como cidadãos, servidores públicos e secretarias, que estão presentes em todos os documentos e programas estratégicos.

A análise das ações voltadas aos ODS (n=7029) mostrou que a maior parte das políticas públicas está relacionada aos ODS 2 (n=1049), 4 (n=1310) e 8 (n=1685). Em relação à

vinculação dos stakeholders com as políticas públicas voltadas aos ODS, surgiram novos stakeholders, como classes representativas, associações empresariais, União, Estado, assessoria contábil e Tribunal de Contas, indicando uma preocupação com o investimento no setor privado e a transparência dos gastos públicos. O ODS 10 também se destaca nos programas de governo, evidenciando a estratégia de reduzir as desigualdades sociais. Os ODS 4 e 8 permitem o fortalecimento e engajamento de diferentes stakeholders no desenvolvimento sustentável da cidade.

Por fim, destaca-se a necessidade de maior participação dos diversos stakeholders, indo além da transparência e da preocupação dos gestores públicos, para a compreensão da relevância do desenvolvimento sustentável em todo o município.

REFERÊNCIAS

ABHAYAWANSA, S.; et al. Accountability and governance in pursuit of Sustainable Development Goals: conceptualizing how governments create value. **Accounting, Auditing and Accountability**, v. 34, n. 4, 2021.

ABOAGYE, E. M.; et al. Alcançando metas de desenvolvimento sustentável: o nexo entre a aplicação da lei ambiental e SDGS em Gana. **RISUS - Journal on Innovation and Sustainability**, v. 13, n. 4, 2022.

ANNESI, N. et al. **Integrating the 2030 Agenda at the Municipal Level: Multilevel Pressures and Institutional Shift**. Land use policy 105, 2021.

BANERJEE, A.; MURPHY, E.; WALSH, P. P. Perceptions of multistakeholder partnerships for the Sustainable Development Goals: a case study of Irish non-state actors. **Sustainability**, v. 12, 2020.

BARMAN, P.; DUTTA, L. Desenvolvimento da infraestrutura de carregamento de veículos elétricos na Índia: uma revisão abrangente. **Revista de Energia Renovável e Sustentável**, v. 192, 2023.

BEZERRA, I. et al. Feiras Orgânicas enquanto política de abastecimento alimentar e promoção da saúde: um estudo de caso. **Saúde em debate**, v. 46, 2022.

BOVAIRD, T.; LOEFFLER, E. Assessing the Quality of Local Governance: A Case Study of Public Services. **Public Money & Management**, 27(4), 2007.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010.

DALLABONA, C. A.; SCHIEFLER FILHO, M. F. O. **Desempenho acadêmico de estudantes oriundos de escolas públicas: cursos de graduação do campus Curitiba da UTFPR**. In: Anais do Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia. Blumenau, SC, Brasil. 2011.

DE OLIVEIRA, M. V. X. O direito ao desenvolvimento e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O princípio da interdependência como parâmetro para a criação e manutenção das políticas públicas. **Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión**, v. 9, n. 17, 2021.

FERREIRA, M. M. et al. Public Policies to Implement the Sustainable Development Goals in Itabaiana, Sergipe. **Ambiente & sociedade**, v. 26, 2024.

FREEMAN, R. E. **Strategic Management: a stakeholder approach**. Pitman, 1984.

FREEMAN, R. E.; REED, D. L. Stockholders and stakeholders: a new perspective on Corporate Governance. **California Management Review**, v. 25, n. 3, 1983.

FROOMAN, J. Stakeholder influence strategies. **Academy of Management Review**, v. 24, n. 2, 1999.

FUKS, M.; PERISSINOTTO, R. Recursos, decisão e poder: conselhos gestores de políticas públicas de Curitiba. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 21, p. 67-81, 2006.

GLASS, L.-M.; NEWIG, J. Governance for Achieving the Sustainable Development Goals: How Important Are Participation, Policy Coherence, Reflexivity, Adaptation and Democratic Institutions? **Earth system Governance**, 2, 2019.

GIBSON, K. The moral basis of stakeholder theory. **Journal of Business Ethics**, v. 26, 2000.

GOMES, D. F. et al. Restrição de políticas públicas de saúde: um desafio dos transexuais na atenção básica. **Escola Anna Nery**, v. 26, 2022.

GOMES, M. V. P.; ALVES, M. A.; FERNANDES, R. J. R. **Políticas públicas de fomento ao empreendedorismo e às micro e pequenas empresas**. 2013.

GOMES, D.; ZAMBAM, N. J. Sustentabilidade do espaço urbano: novas tecnologias e políticas públicas urbanístico-ambientais. **Revista de Direito da Cidade**, 10(1), 2018.

GONÇALVES, P. C.; NASCIMENTO, B. D. The UN and the Diffusion of Sustainable Development: The Brazilian Case. **Monções**, v. 10, n. 19, 2021.

HERRERA, V. Reconciling global aspirations and local realities: Challenges facing the Sustainable Development Goals for water and sanitation. **World Development**, v. 118, 2019.

KAMPHOF, R.; MELISSEN, J. SDGs, Foreign Ministries and the Art of Partnering with the Private Sector. **Global policy**, v. 9, n. 3, 2018.

LEITE, M. L. S.; LEITE, J. F. (In)segurança alimentar e agricultura familiar: políticas públicas como estratégia de superação da fome. **Revista Katálysis**, v. 25, 2022.

MERRIAM, S. B.; TISDELL, E. J. **Qualitative Research: A Guide to Design and Implementation**. Jossey Bass, 2016.

NILSSON, M.; WEITZ, N. Governing Trade-Offs and Building Coherence in Policy-Making for the 2030 Agenda. **Politics and governance**, v. 7, n. 4, 2019.

NORDBECK, R.; STEURER, R. **Integrated multi-sectoral strategies as dead ends of policy coordination: Lessons to be learned from sustainable development**. Vienna: Institute of Forest, 2015.

PAMUKÇU, K. Implementation of Sustainable Development Goals Through the Equimarginal Principle and Circular Economy. **Istanbul Journal of Economics**, v. 70, n. 2, 2020.

REDIVO, T. S. **A influência dos stakeholders no desempenho estratégico de uma prefeitura do Extremo Sul Catarinense**. Monografia (Bacharel em Administração), UNESC, 2015.

SAUNDERS, M.; et al. **Research Methods for Business Students**. Pearson, 2009.

SACHS, J. D.; SCHMIDT-TRAUB, G. **Financing sustainable development: Implementing the SDGs through effective investment strategies and partnerships**. Sustainable Development Solutions Network (SDSN), 2015.

STONER, J. A. F.; FREEMAN, R. E. **Administração**. Prentice Hall do Brasil, 1985.

VASCONCELOS, M. C.; DA SILVA, C. L. Análise do perfil dos vereadores e da produção legislativa da cidade de Curitiba no período de 2009 a 2012. **JICEX**, v.3, n.3, 2014.

YLÖNEN, Matti; SALMIVAARA, Anna. Política de Desenvolvimento: revisão de políticas - coerência entre a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Development Policy Review**, v. 5, 2020.

ZEIFERT, A. P. B.; CENCI, D. R.; MANCHINI, A. A justiça social e a Agenda 2030: políticas de desenvolvimento para a construção de sociedades justas e inclusivas. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas**, v. 8, n. 2, 2020.